

L I C I T A Ç Ã O

Desenvolvimento de Software para gerenciamento e controle na emissão de passaportes de animais - CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo de acordo com a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 – Lei Agnelo/Piva, regulamentada pelo Decreto 5.139 de 12 de julho de 2004, convoca as empresas de prestação de serviço de Desenvolvimento de Software a se candidatar a participação em concorrência, onde será firmado contrato para a prestação dos serviços acima mencionado.

Período de validade: 10 a 20 de Dezembro de 2013

Envio de Propostas para: Rua Sete de Setembro 81 – terceiro andar – CEP 20050-005. A Proposta vencedora será divulgada em nosso site na data 20 de Dezembro de 2013.

A Contratação será efetivada com o proponente que apresentar o menor preço, a melhor condição de pagamento e que atenda os requisitos solicitados pela Entidade.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2013.

Luiz Roberto Giugni
Presidente - CBH.